ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. VER. MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA

Aprovado por Unanimidade
Colniza-MT. 12/09/2017
Presidente

Projeto de Lei nº 030/2017.

Autoria: Vereador Marcos Venicio Rodrigues da Silva

"INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCAIS".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, **ESVANDIR ANTONIO MENDES,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o "Dia do Futebol Amador", que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o 'Torneio Municipal de Futebol Amador' com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Colniza em 30 de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 30/08/2017
Hora: 11 : 50
Protocolo Nº 683
ASSINATURA

MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR-PSB